PREFEITURA DE
ARACAJU
CIDADE HUMANA, INTELIGENTE E CRIATIVA

DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAS

ABRIL - 2020

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 151/2015

ESTDO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 151/2015, E PORTARIA Nº 29/2016 DO TJSE

Em cumprimento Lei de Acesso a Informação, que dispôes sobre publicações e informaçõee a Lei Complementar nº 151/2015, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudicias. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE.

MÊS DE ABRIL /2020

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		**VALOR**	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO MO MÊS	42.936.278,32	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADA PARA O MUNICÍPIO		
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO **	29.101.272,33	67,78%
E = F-D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	30.055.394,82	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		**VALOR**	**%**
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL	13.835.005,99	32,22%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	13.835.005,99	32,22%
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	-	-
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNO DE RESRVA***	-954.122,49	-2,22%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	12.880.883,50	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**VALOR**	**%**
ART. 7º, LC 151/2015	**VALORES TRANSFERIDOS**	**23.750.201,42**	100,00%
	CONTA AG 35 - 28/849.914.4 PRECATÓRIO - AJU/TJSE	11.875.100,71	50,00%
	CONTA AG 35 - 28/849.915.2 PRECATÓRIO - AJU/TJSE	11.875.100,71	50,00%

Fonte: PM-ARACAJU-SEMFAZ-COGOEF

EMISSÃO: 19/05/2020

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV § 3º do Art. 3º da LC 151/2015. O Município tem prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

ARACAJU, 19 DE MAIO DE 2020

JEFERSON DANTAS PASSOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTDO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPÓSITOS JUDICIAS E EXTRAJUDICIAIS

Confidencial

CPRESI - 177/2020 Aracaju, 13 de maio de 2020

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R$ 42.936.278,32
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R$ 12.880.883,50
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R$ 13.835.005,99
Diferença	R$ 954.122,49

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário. Contudo, conforme decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, processo administrativo 201600001632001, foi determinada a extinção da habilitação do Município de Aracaju aos repasses dos depósitos judiciais, em face da Emenda Constitucional nº 99/2017, e a suspensão das transferências dos depósitos judiciais dos quais sejam parte o referido Ente, para efeito de pagamento de precatórios.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de abril/2020, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

Helom Oliveira da Silva
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

ESTDO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MÊS DE ABRIL/2020

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispões sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	42.936.278,32	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	**VALOR**	**%**
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	29.101.272,33	67,78%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)		
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	30.055.394,82	70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	**VALOR**	**%**
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)	13.835.005,99	32,22%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **	-954.122,49	-2,22%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	12.880.883,50	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Municipio tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

ESTDO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA * Pag.:0001

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/04/2020 a 30/04/2020 Emissão: 06/05/2020 09:24:45

Data	Histórico	Ori	Documento	Valor	Saldo
31/03	SALDO ANTERIOR				13.810.169,56
01/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	80,24C	13.810.249,80
01/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	320,34C	13.810.570,14
01/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	672,11C	13.811.242,25
01/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	15.055,52C	13.826.297,77
01/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	2,90C	13.826.300,67
01/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.782,42C	13.828.083,09
01/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	544,51C	13.828.627,60
01/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	388,80C	13.829.016,40
06/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	41,28C	13.829.057,68
06/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	31,93C	13.829.089,61
06/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	826,16C	13.829.915,77
06/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	32,32C	13.829.948,09
06/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	52,87C	13.830.000,96
07/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	11,61C	13.830.012,57
07/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	2,60C	13.830.015,17
07/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	178,46C	13.830.193,63
07/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	349,90C	13.830.543,53
07/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	177,89C	13.830.721,42
07/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	43,50C	13.830.764,92
07/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	92,70C	13.830.857,62
07/04	CORRECAO PRO RATA		000015341	0,00C	13.830.857,62
07/04	DB TRANSF PG ALV JUD		000015341	31,85D	13.830.825,77
07/04	CORRECAO PRO RATA		000015341	0,38C	13.830.826,15
07/04	DB TRANSF PG ALV JUD		000015341	3.763,79D	13.827.062,36
07/04	DEP DINHEIRO JUD	15	001247244	1.045,00C	13.828.107,36
08/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	268,58C	13.828.375,94
08/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	216,76C	13.828.592,70
08/04	DEP. CH. 24 H. INTER	54	000001094	85.173,24C	13.913.765,94
08/04	DEP.DINH.ENTRE.AGENC	51	000051106	11.377,16C	13.925.143,10
09/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	3.321,30C	13.928.464,40
13/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	3,71C	13.928.468,11
13/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.452,45C	13.929.920,56
13/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	15,32C	13.929.935,88
13/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	7.057,93C	13.936.993,81
13/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	323,79C	13.937.317,60
14/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.962,66C	13.939.280,26
14/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	41,01C	13.939.321,27
15/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	350,35C	13.939.671,62
16/04	CORRECAO PRO RATA		000011350	2,03C	13.939.673,65
16/04	DB TRANSF PG ALV JUD		000011350	2.838,73D	13.936.834,92
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	97,73C	13.936.932,65
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	912,78C	13.937.845,43
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	244,53C	13.938.089,96
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	311,84C	13.938.401,80
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	297,09C	13.938.698,89
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	459,06C	13.939.157,95
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	9,07C	13.939.167,02
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.435,20C	13.940.602,22
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	130,54C	13.940.732,76
20/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	3,16C	13.940.735,92
20/04	DEP DINHEIRO JUD	15	001256905	12.756,04C	13.953.491,96
22/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.241,65C	13.954.733,61
22/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	242,60C	13.954.976,21
23/04	CORRECAO MONETARIA		000000000	76,14C	13.955.052,35

ESTDO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA * Pag.:0003

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/04/2020 a 30/04/2020 Emissão: 06/05/2020 09:24:45

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01.1	5.443.075,33	02.1	0,00
03.1	0,00	04.1	0,00
05.1	247.829,46	06.1	15.269,87
07.1	247.420,45	08.1	140.176,59
09.1	959.232,74	10.1	420.558,52
11.1	4.425,71	12.1	2.131.928,80
13.1	0,00	14.1	578.687,45
15.1	101.186,92	16.1	0,00
17.1	0,00	18.1	452.538,03
19.1	246.858,56	20.1	515.154,04
21.1	405.353,43	22.1	79.202,38
23.1	125.580,14	24.1	62.479,52
25.1	212.884,90	26.1	110.101,40
27.1	260.648,31	28.1	1.074.413,44

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICÍPIO: 13.835.005,99 SLD DEP.JUDICIAL: 42.936.278,32
FUNDO RESERVA : 12.880.883,50 DIFERENÇA : 954.122,49